



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 208/2004.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2003.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 104/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de junho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004785/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a colarem grau os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Engenharia de Pesca desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004785/2004 acima mencionado:

01. BRUNO ANDRÉ BEZERRA RAMOS DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 1999135023/1)
02. BRUNO PAULO PANTOJA (Matrícula Nº 1998235013/6)
03. CÉZAR AUGUSTO FREIRE FERNANDES (Matrícula Nº 1999135024/9)
04. DAVI ALBUQUERQUE SATO (Matrícula Nº 1999135026/3)
05. DAVID VALENÇA DANTAS (Matrícula Nº 1999135027/0)
06. DIJACI ARAÚJO FERREIRA (Matrícula Nº 1999135002/1)
07. FELIPE CÉZAR DE CARVALHO LIMA (Matrícula Nº 1999235010/7)
08. FELIPE PIMENTEL RIBEIRO (Matrícula Nº 1999235011/4)
09. GLAUBER HENRIQUE TOSETTO (Matrícula Nº 1998135014/0)
10. GUSTAVO DE VASCONCELOS PINON (Matrícula Nº 1998235017/5)
11. HELDER JOAQUIM DA SILVA (Matrícula Nº 1997235012/6)
12. INGRID DOMINGOS FARIAS (Matrícula Nº 1999135029/5)
13. LUCIANO CALADO BEZERRA DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 1999235019/2)
14. RENATO CARLOS SOARES E SILVA (Matrícula Nº 1999135014/2)
15. RENATO DOS SANTOS SILVA (Matrícula Nº 1992135014/3)
16. ROBSON SILVA DE AGUIAR (Matrícula Nº 1999135016/7)
17. RODRIGO BARREIROS BELFORT (Matrícula Nº 1997235025/4).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 208/2004 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de junho de 2004.

**PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =